

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 023 de 27 de Junho de 2025
Tornar Sem Efeito as Portarias nº 015/16.05.2025 e nº 016/16.05.2025, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 36.231/19.05.2025, que concedeu licença-prêmio à servidora abaixo designada:
***PORTARIA Nº 015 de 16 de Maio de 2025**
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
Cargo: Técnico em Gestão Pública.
Lotação: 12º CRS/SESPA.
Triênio: 09.03.2018 a 08.03.2021.
Período: 01.07.2025 a 29.08.2025.
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.”
***PORTARIA Nº 016 de 16 de Maio de 2025**
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
Cargo: Técnico em Gestão Pública.
Lotação: 12º CRS/SESPA.
Triênio: 09.03.2021 a 08.03.2024.
Período: 01.09.2025 a 30.10.2025.
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.”

Amilton do Nascimento Luz
Diretor do 12º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.381/09.06.2025

Protocolo: 1215099

OUTRAS MATÉRIAS
Resolução CIR Araguaia Nº 043 de 25 de junho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:
- Proposta nº 17546256000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 44040010, no valor de R\$ 649.996,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde;
- Proposta nº 17546256000125005, referente a Emenda Parlamentar nº 41820007, no valor de R\$ 349.937,00 (trezentos e quarenta e nove, novecentos e trinta e sete reais), para aquisição de equipamentos Atenção Primária à Saúde;
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz
Diretor do 12º CRS/SESPA
CIR Araguaia
PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1214686

Resolução CIR Araguaia Nº 042 de 25 de junho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Redenção – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:
- Proposta nº 36000660156202500, referente a emenda parlamentar nº 36920010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Proposta nº 36000660905202500, referente a emenda parlamentar nº 38820003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Proposta nº 3600066907202500, referente a emenda parlamentar nº 43630002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Proposta nº 36000660156202500, referente a emenda parlamentar nº 43070001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde;
- Proposta nº 360006658237202500, referente a emenda parlamentar nº 3692002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000658177202500, referente a emenda parlamentar nº 4440009 Recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para incremento de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000660721202500 referente a emenda parlamentar nº 4440009, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para incremento de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000660852202500 referente a emenda parlamentar nº 3910012, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para incremento de Média e Alta Complexidade.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1214677

Resolução CIR Araguaia Nº 041 de 25 de junho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:
- Proposta nº 17546256000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 44040010, no valor de R\$ 649.996,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz
Diretor do 12º CRS/SESPA
CIR Araguaia
PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1214674

Resolução CIR Araguaia Nº 040 de 25 de junho de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;